



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#unçoes200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 107/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 264/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.662.773/0001-57, com sede à Rodovia José Carlos Daux, 4150, Sala 01, Saco Grande, Florianópolis/SC, por seu representante legal.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, e na cláusula nona do contrato administrativo n.º 264/2019, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, manutenção do valor contratual vigente, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) prorrogar o prazo de vigência contratual de **21/05/2023 até 21/05/2024**, conforme Ofício n.º 626/FINAN/SEMUS/23 – Processo **6268/2023**.

b) valor anual do termo aditivo contrato: R\$. 4.703,16 (Quatro Mil Setecentos e Três Reais, Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de maio 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO LUIZ GHIOLDI
Data: 26/05/2023 12:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Contratado


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 328/2021

